

TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E CUSTOMIZAÇÃO

A **Custom Lab** tem como objetivo a prestação dos serviços de pinturas especiais e customização. Este instrumento regula a contratação dos serviços conforme os seguintes termos e condições:

1. DAS PARTES

- **PRESTADORA DE SERVIÇOS (CONTRATADA):** PROJFIX COM. E IMP. DE EQUIP. LTDA, registrada sob CNPJ 22.505.745/0001-45, através da sua marca registrada CUSTOM LAB.
- **TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE):** Pessoa física ou jurídica (cliente), conforme dados da Ordem de Serviço.

2. OBJETO

O objeto da contratação é a prestação dos serviços de pinturas especiais e customização, através de mão de obra especializada, seguindo os mais altos padrões de qualidade, cuja operação é regulamentada pelos órgãos competentes.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições apresentadas, na Proposta Comercial e/ou Ordem de Serviço, referente à prestação do serviço de pinturas especiais e customização, possuem validade de 7 (sete) dias a partir do momento do seu envio;
- Informações gerais do projeto, tais como layout, cores, efeitos, acabamento e demais detalhes, definidos durante o atendimento, devem ser informados claramente pelo cliente no momento da contratação e confirmadas através do aceite da Ordem de Serviço;
- Em caso de contratação do serviço de elaboração de layout ou arte digital arte confeccionada pela CONTRATADA, com intuito de prova digital para execução do projeto, o material é de propriedade intelectual da CONTRATANTE;
- É de responsabilidade do CONTRATANTE, todo conteúdo como mensagens, manifestações, logos, marcas, nomes e afins a serem aplicados na elaboração do projeto. Toda forma e conteúdo do trabalho final, configuram aplicações técnicas e/ou expressões artísticas do tema solicitado pelo cliente;
- A CONTRATADA não executa projetos envolvendo a reprodução de obras protegidas por direitos autorais sem prévia autorização. É de responsabilidade da CONTRATANTE estar em ordem com autorizações, caso necessário (Lei 9.610/98 – Art. 29 a 35 – Direitos Autorais);
- Itens que necessitam do processo de desmontagem e/ou montagem, para realização do serviço de pintura devem ser previamente alinhados e informados para registro na Ordem de Serviço;
- Ao estabelecer o valor do trabalho a ser aplicado, são considerados pela CONTRATADA, fatores como técnicas de pintura, complexidade do processo e etapas de trabalho a serem desenvolvidas;
- Todos os orçamentos estão sujeitos a revisão de prazos e valores, a qualquer momento mediante a análise presencial dos itens a serem trabalhados. Incluindo casos de lotes e/ou modelos diferentes que possam resultar em alteração do projeto;
- Na finalização do serviço, fica autorizado pela CONTRATANTE a fixação da identidade visual da CONTRATADA, de forma discreta, valorizando o conceito do serviço realizado (salvo demais condições previamente acordadas);
- Fica autorizado pela CONTRATANTE o uso de imagens diversas do trabalho realizado pela CONTRATADA (resguardado os princípios da LGPD – Lei 13.709/18), como material de divulgação via site, mídias sociais e demais meios, salvo condições formalizadas mediante termo de confidencialidade (NDA) ou contrato de prestação do serviço.

4. PRAZO

- O prazo de execução do serviço é previamente acordado entre a CONTRATADA e CONTRATANTE através da Ordem de Serviço. Sendo que o prazo de entrega passa a vigorar somente a partir da confirmação do pagamento, seja ele um sinal ou o valor integral, juntamente com o recebimento dos itens para realização do serviço;
- Qualquer alteração e/ou acréscimo de especificações pela CONTRATANTE, após o fechamento do projeto através da Ordem de Serviço, poderá ocasionar alteração no valor e prazo estipulado;
- Itens não retirados, abandonados ou que não foram possíveis de entrega no prazo de até 60 (sessenta) dias poderão ser destinados à venda, descarte ou doação. Salvo condições especiais previamente acordadas e formalizadas.

5. FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

- Conforme acordado através da Ordem de Serviço - Transferência Bancária / Cartão de Crédito / Boleto Bancário / Dinheiro;
- Impostos decorrentes: Serviço: IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/INSS/ISS - Beneficiamento: IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/INSS/ICMS/IPI.

6. TROCAS E CANCELAMENTOS

- Por se tratar de um serviço personalizado, conforme especificações únicas informadas pela CONTRATANTE, não há possibilidade de cancelamento ou estorno do valor após a aprovação e início do processo (art. 49 §1º CDC).

7. VIGÊNCIA

- Ao aprovar o conteúdo da Proposta Comercial e/ou Ordem de Serviço, a CONTRATANTE declara estar de acordo com as informações apresentadas, bem como todos os itens deste termo;
- Fica de acordo com os termos e condições apresentados, a CONTRATANTE cujo pedido foi aprovado via e-mail, WhatsApp ou através de assinatura (digital ou impresso).